



Número: **0008163-98.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 724,00**

Assuntos: **Usucapião Especial (Constitucional)**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDNALDO LUCAS DE PAULA (REPRESENTANTE)		MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO (ADVOGADO) ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS (ADVOGADO)	
MONTANTE ENGENHARIA LTDA - ME (REU)			
JOAO DA PENHA DO NASCIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)		ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61923 053	16/06/2022 07:26	<a href="#">Certidão de julgamento</a>	Certidão de Julgamento

.ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Certifico, para que produza os devidos efeitos legais, que os integrantes da Segunda Câmara Cível deste Egrégio Tribunal, apreciando o Processo nº 0008163-98.2014.8.15.2001, da 18ª Sessão Virtual no período de 06 de junho de 2022 à 13 de junho de 2022, assim decidiram:

***“Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.***

Presidiu a sessão o Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.

Participaram do julgamento o relator Carlos Eduardo Leite Lisboa com jurisdição conjunta com o Exmo Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior, o Exmo Des. Carlos Antônio Sarmiento em substituição ao Exmo Des. José Aurélio da Cruz , Exmo Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos .

ACOMPANHOU COMO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Dr. Valberto Cosme de Lira, Procurador de Justiça.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa 13 de junho de 2022.

**Dayse Feitosa Negócio Torres**

SUPERVISORA DA 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

